



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 8 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01227 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BCE3D2A5442FAAFB1BEED59C661E3CEE

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 47/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, DA SRA. GIRLENE GOMES DOS SANTOS, PARA DISPUTA ELEITORAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 48/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ALCINETE SANTOS PIEDADE SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 49/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. LUCINEIA BARBOSA BONFIM SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 50/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARILU RODRIGUES BRAGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 51/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARIZA FARIAS SAMPAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 52/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. MARIVALDA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 53/2024, 08 DE JULHO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. JANETE MACÊDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre o afastamento, por desincompatibilização, da Sra. Girlene Gomes dos Santos, para disputa eleitoral, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente das suas atividades laborais, a pedido, período compreendido entre os dias 06/07/2024 à 06 /10/2024, da servidora efetiva, **Sra. GIRLENE GOMES DOS SANTOS (matrícula 10408)**, exercendo o cargo de Agente Comunitário, para disputa eleitoral do corrente ano, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 64/1990.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 06 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba

08 de julho de 2024.

Luiz Claudio Miranda Pires.

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 48/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Alcinete Santos Piedade Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Alcinete Santos Piedade Silva**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Lucineia Barbosa Bonfim Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Lucineia Barbosa Bonfim Santos**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marilu Rodrigues Braga, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Marilu Rodrigues Braga**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Mariza Farias Sampaio, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Mariza Farias Sampaio**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Marivalda da Silva Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Sra. Marivalda da Silva Oliveira**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2024, 08 de julho de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Janete Macêdo da Silva, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, visando dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes da Lei Municipal nº. 134/2005, a **Janete Macêdo da Silva**, servidora pública municipal efetiva (Professora Nível III), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

08 de julho de 2024

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal